



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA  
Câmara Municipal

EDITAL  
N.º 24/ 2013

---Luís Manuel Abreu de Sousa Vice - Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----  
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 30 de Abril de 2013.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---1. PROPOSTAS-----

---1.1. Proposta N.º 27/ P / 2013-----

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----  
---*Considerando a existência do "Regulamento de Medalhas Municipais do Município de Azambuja", e que é intenção desta Autarquia, assinalar o Dia do Município – 09.maio.2013, feriado municipal – com a distinção de várias figuras merecedoras de tal reconhecimento;-----*  
--- *Considerando os artigos 6º e 8º do referido regulamento, que destina a atribuição de Medalhas de Mérito a pessoas coletivas ou singulares que se distingam pelo seu significativo contributo no campo social, cultural, económico, desportivo, ou outro;-----*  
--- *Considerando o contributo do Grupo de Teatro Amador da Casa do Povo de Aveiras de Cima para a dinamização cultural do concelho, contando mais de duas décadas de atividade dinamizando várias dezenas de participantes, durante os quais conquistaram, nomeadamente, dois concursos nacionais de teatro amador do INATEL, com peças originais;-----*  
--- *Considerando a passagem marcante de José Luís Nazareth Barbosa pelo Concelho de Azambuja, que aqui tendo vivido por razões profissionais, dedicou muito do seu tempo e das suas paixões pessoais à comunidade, quer nos campos da poesia e do teatro, quer enquanto dirigente associativo, quer até como autarca, desempenhando as funções de vereador;-----*  
--- *Considerando que, aos 82 anos de idade, Romeu Pereira da Silva é um nome incontornável no panorama cultural do nosso concelho, com uma sólida produção e atividade desde jovem nas áreas da poesia popular, da música tradicional, do teatro amador e da etnografia e folclore;-----*  
--- *Considerando que, ao longo de toda a sua vida, José António Jerónimo sempre defendeu de forma acérrima a herança cultural do Concelho de Azambuja, com destaque para a área da tauromaquia, sublinhando os largos anos dedicados à dinamização da Associação Cultural "A Poisada do Campino" e ao igualmente extenso período em que assumiu de modo abnegado e competente as funções de Coordenador Geral da Centenária Feira de Maio;-----*  
--- Proponho:-----  
--- *A atribuição da "Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro" ao Grupo de Teatro Amador da Casa do Povo de Aveiras de Cima, a José Luis Nazareth Barbosa, a Romeu Pereira da Silva, a José António Jerónimo, á empresa Sivac, e ao Dr. José Mechado Pereira, pelos relevantes contributos que todos deram ao desenvolvimento sociocultural do Município de Azambuja a nível social, económico e cultural.-----*

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 27/P / 2013 foi aprovada por unanimidade.-----

**---1.2. Proposta Nº 14/VP / 2013 -----**

---, O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando: -----

---O pedido apresentado pela Escola Profissional Vale do Tejo, para a realização de formação em contexto de trabalho, na área de Comunicação-Marketing, Relações Públicas e Publicidade por um período de 420 horas, com início a partir da primeira quinzena do mês de Maio. -----

---Proponho: -----

--- Que a Câmara delibere aceitar a realização da formação em contexto de trabalho, por um período de 420 horas, na área de Comunicação-Marketing, Relações Públicas e Publicidade".-----

0---Uma vez posta a votação a Proposta Nº 10/VP/2013, foi aprovada por unanimidade.-----

**---1.3. Proposta Nº 16/VP / 2013 -----**

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- Considerando que para a realização da Feira de Maio de 2013, designadamente para a montagem e desmontagem da mesma, torna-se necessário que colaboradores de alguns sectores de atividade realizem trabalho extraordinário no período compreendido entre Abril e Junho do corrente ano;-----

--- Considerando que os trabalhos de montagem e desmontagem da mencionada Feira poderão exceder os limites de duração de trabalho extraordinário previstos no n.º 1 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;-----

--- Considerando que a organização do evento - Feira de Maio -, não se compadece com os limites de duração do trabalho extraordinário legalmente estabelecido no normativo supra referido, e por que a mesma se trata uma circunstância excepcional e delimitada no tempo.-----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara Municipal de Azambuja, ao abrigo do disposto na al) b) do n.º 2 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, delibere autorizar o pagamento do trabalho extraordinário realizado no âmbito da Feira de Maio de 2013 que exceda os limites de duração previstos no n.º 1 da citada norma, até ao limite remuneratório de 60% da remuneração base de cada trabalhador. -----

---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 16/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade.-----

**---1.4. Proposta Nº 11 /VSL / 2013-----**

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando que: -----

---A Pousada do Campino vai celebrar o seu 24º aniversário e solicitou nos termos do email em anexo, o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o empréstimo de duas viaturas pesadas com grades para transporte de gado para os dias 17, 18 e 19 de Maio e três viaturas ligeiras para transporte de campinos; -----

--- A Câmara Municipal dispõe de viaturas aptas para o transporte solicitado e que não se encontram em uso pelos serviços na data do transporte; -----

--- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, -----

--- Assim, proponho: -----

--- Que a câmara delibere ceder o transporte a Pousada do Campino. -----

---Uma vez posta a votação a Proposta 11/VSL/2013, foi aprovado por unanimidade.-----

**---2. INFORMAÇÕES-----**

---2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-----

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 11 a 24/4/2013 -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –  
Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2013 a 23 /04/2013*-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento -----

--- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Artº 75º LOE – Período de 28 /03/2013 a 24-04/2013 -

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados  
nos lugares públicos do costume.-----

---*Gabinete de Apoio à Presidência, 30 de Abril de 2013.*-----

O Vice - Presidente



Luís Manuel Abreu de Sousa